



DIREITO
UERJ



PPGD
UERJ

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ATA DE MAIO DE 2026 – REUNIÃO DO COLEGIADO

Realizada através de deliberação eletrônica entre os dias 11 de maio de 2026 e 13 de maio de 2026, com a participação dos professores doutores: Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes (Coordenadora do PPGD), Fábio Zambitte (Direito do Trabalho e Previdenciário), Leonardo da Silva Sant'Anna (Empresa e Atividades Econômicas), Alexandre Fabiano Mendes (Teoria e Filosofia do Direito), Aluisio Mendes (Direito Processual), Luís Queiroz (Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento), Patrícia Glioche (Direito Penal) e Milena Donato Oliva (Direito Civil). O Colegiado do PPGD deliberou:

Deferir a solicitação do prof. Dr. Leonardo da Silva Sant'Anna, chefe da linha de pesquisa Empresa e Atividades Econômicas, para que prof.^a Dr.^a Caroline da Rosa Pinheiro figure como docente permanente do Programa a partir da publicação desta ata.

Deferir o pedido do Prof. Dr. Ely Caetano Xavier Junior para figurar como docente duplicado, tendo em vista sua atuação, na condição de docente colaborador, junto à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Considerando a natureza de suas atividades acadêmicas e institucionais, entende-se que a referida vinculação concomitante não acarretará prejuízo às atribuições desempenhadas no Programa, mostrando-se compatível com as normas e diretrizes aplicáveis.

Homologar o resultado da eleição da Representação Discente para o período de maio de 2026 a maio de 2027. Foi eleita a chapa “UERJ em movimento” composta pelos discentes: Carolyne Ferreira de Souza (primeira titular), Barbara Natali Botelho Rodrigues dos Santos (primeira suplente), Carlos Henrique de Lima Andrade (segundo titular) e Alexandre Motta Tinoco (segundo suplente).

Homologar o relatório final do estágio pós-doutoral de Lídio Modesto da Silva Filho, supervisionado pelo prof. Dr. Marco Aurélio Marrafon.

Deferir a inscrição de Gustavo Weiss de Resende para realização de Pós-doutorado sob supervisão do prof. Dr. Marcus Livio Gomes, com o projeto de pesquisa intitulado “Reforma tributária e tributação mínima no Brasil: impactos setoriais da convergência às *best practices* da OCDE e da União Européia”.

Deferir a inscrição de Rodrigo Fux para realização de Pós-doutorado sob supervisão do prof. Dr. Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, com o projeto de pesquisa intitulado “Standards mínimos para a fixação e superação de precedentes vinculantes nos tribunais superiores: uma proposta de regulamentação à luz da legitimidade democrática”.

Deferir a inscrição de Aline Cardoso de Faria para realização de Pós-doutorado sob

supervisão do prof. Dr. Marcus Livio Gomes, com o projeto de pesquisa intitulado “A repercussão obrigatória e o princípio da neutralidade no IBS e CBS”.

Deferir a solicitação de acúmulo de bolsa realizada pela aluna de Doutorado Daniele Aparecida Carneiro Fernandes. A aluna acumulará os proventos da bolsa CAPES com proventos oriundos da atuação como consultora em projeto de desenvolvimento urbano sustentável no âmbito do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat).

Jubilar o aluno de Doutorado Marcelo Paar Santiago pelo não cumprimento do prazo do Exame de Qualificação, depósito e defesa da tese e pela ausência de requerimento de prorrogação de prazo. A Secretaria deverá realizar o desligamento do aluno nos sistema da UERJ e da CAPES a partir da publicação desta decisão.

Deferir a prorrogação de prazo solicitada pela aluna de Doutorado Nina Alves de Alencar Zur por cento e oitenta dias. Com a prorrogação concedida, a aluna deverá depositar sua tese até 1º de março de 2027 e realizar a defesa da tese até 31 de março de 2027. Como a aluna é bolsista, por questões administrativas será necessário abrir ocorrência no sistema SCBA da CAPES para informar sobre a prorrogação.

Deferir a licença-paternidade solicitada pelo doutorando Wanderson Pimenta Souza. Em razão da prorrogação decorrente da licença, considerando que o discente já foi anteriormente contemplado com outra licença-paternidade, o prazo final para depósito da tese ficará estabelecido em 1º de março de 2027, devendo a defesa ocorrer até 30 de março de 2027.

Deferir a solicitação realizada pela aluna de Doutorado Priscilla Portella Pereira Danille para a conversão da disciplina optativa “Teoria da Pena e Alternativas Penais” em disciplina eletiva.

Deferir a solicitação realizada pela aluna de Mestrado acadêmico Eduarda Victoria Limani Boisson Motta para a conversão da disciplina obrigatória do Doutorado “Princípios de Direito” em disciplina optativa do Mestrado.

Deferir a solicitação realizada pelo aluno de Doutorado Alexandre Motta Tinoco para a conversão das disciplinas “Planejamento Urbano” e “Políticas Públicas Urbanas” em disciplinas eletivas.

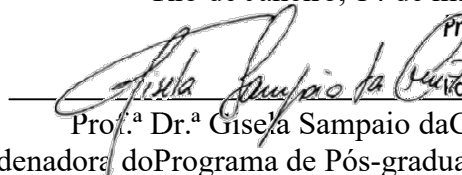
Deferir a solicitação realizada pelo aluno de Mestrado acadêmico Pedro de Luca Lima Raymundo para a conversão do Grupo de Pesquisa “Blockchain” em disciplina eletiva.

Deferir a prorrogação do prazo de defesa da discente do Mestrado Acadêmico Mariana Barros Nogueira Dias, em razão de imprevisto ocorrido com um dos membros da banca examinadora, o que ocasionou a necessidade de reagendamento da defesa, anteriormente já agendada, para o dia 06 de abril de 2026.

Homologar os relatórios de Estágio Docente relacionados nos Anexos I e II desta ata.

Homologar as bancas de defesa de dissertação e tese relacionadas no Anexo III desta ata

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.


Prof.ª Dr.ª Gisele Sampaio da Cruz Costa Guedes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, Rio de Janeiro/RJ.
CEP 20550-900 - Telefone: (21) 2334-0557
ppgd@uerj.br - www.ppgduerj.com